

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que por despacho de 10/08/2022 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 19/08/2022, pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 46/05, a fls. 164 e 164 Verso do Livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social.

**Denominação – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL E CULTURAL DA FREGUESIA DE LINDOSO**

**NIPC – 502 075 392**

**Sede – Lugar de Parada, Lindoso – Ponte da Barca – Viana do Castelo**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

13 SET. 2022

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

EC

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>